



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 78/2018

COLENDO PLENÁRIO,

Nobres pares,

105
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 01/08/2018

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao industriário João da Cruz Biaia, que faleceu no dia 09 de julho de 2015, aos 83 anos.

Filho do casal Roberto da Costa Biaia e Maria das Dores da Cruz, o homenageado nasceu na cidade de Viana do Castelo, no dia 18 de maio de 1932, em Portugal. Chegou ao Brasil com 21 anos de idade trazendo na mala o sonho de melhora de vida.

Estabeleceu-se primeiro no Rio de Janeiro e em 1962 veio para Mogi das Cruzes e começou a trabalhar na Indústria Elgin Máquinas de Costura, onde ficou como diretor tesoureiro durante 50 anos. Casou-se com Paola Piergallini e teve dois filhos: Kátia e Fábio.

Pelo seu desempenho junto à Elgin passou a representar a empresa em diversas ocasiões, entre elas, no movimento pela implantação do 17º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Mogi das Cruzes, sendo um dos participantes mais destacado.

Ao mesmo tempo em que se engajava nos assuntos importantes para Mogi, Biaia cursou a Faculdade de Administração de Empresas da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) e se formou em 1979. Alguns anos depois deu aulas de economia e finanças na própria universidade.

Para servir a comunidade, o homenageado filiou-se ao Rotary Clube Mogi das Cruzes-Oeste em 1979. Permaneceu nas fileiras rotárias por 30 anos como membro de diversas comissões, especialmente a de "Empresa de Mecanização-Finanças".

Luís Pereira

12/08/2018 10:04:12



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação projeto de denominação João da Cruz Biaia)

No Rotary Clube, participou do "Projeto Rumo de Orientação Profissional", oferecido inicialmente aos alunos do ensino médio da Escola Estadual Pedro Malozze, no Alto do Ipiranga. Após 30 anos de existência, o Projeto Rumo hoje abrange várias escolas do município e parceiros da iniciativa como a Diretoria Regional de Ensino de Mogi das Cruzes, as universidades e escolas técnicas que apoiam o projeto e serve de referência como orientação profissional.

Eleito presidente do Rotary Club Mogi das Cruzes-Oeste para a gestão 2000/2001, Biaia ajudou a ampliar o trabalho social já desenvolvido inicialmente, como a doação de cadeiras de rodas, alimentos e apoio as entidades como a Fundação Rotária; Lar Escola e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

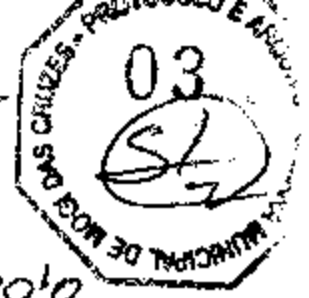
Pela contribuição social e assistencial às causas humanitárias recebeu a medalha o Título Honorífico Paul Harris. O homenageado veio a falecer deixando um exemplo de vida a todos nós.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos esta homenagem a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 13 de julho de 2018

José Antônio Cuelo Pereira

Vereador PSDB



SETOR: 42 CODIGO: 22.547-2 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R CINCO

Proc. n.º 16396/2018
Fl. 09
Rubrica

NICIO: 42.022542 R MAURICIO NICOLAU SOARES

FINAL: 55.030016 DIVISA DO LOTEAMENTO

ENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4230 RESIDENCIAL MOSAICO

CEP: 00000-000 DISTRITO: 6 CESAR DE SOUSA ZONA FISCAL: 3

RO. QUADRAS: 3

ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI nº 78/2018

(Dispõe sobre denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º: Fica denominada “Rua João da Cruz Biaia”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Cinco, no Residencial Mosaico, distrito de Cesar de Sousa, que tem início na Rua Maurício Nicolau Soares e final com Divisa do Loteamento, código de logradouro 22.547-2.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de julho de 2018


José Antonio Cuco Pereira

Vereador PSDB

JOÃO DA CRUZ BIAIA

João da Cruz Biaia nasceu na cidade de Viana do Castelo, município de Portugal, no dia 18 de maio de 1932, sendo filho de Roberto da Costa Biaia e Maria das Dores da Cruz.

A medida que foi crescendo realizou os primeiros estudos na cidade natal onde viveu sua juventude e quando atingiu a idade de 21 anos emigrou para o Brasil para melhorar a vida.

Chegou à cidade de Rio de Janeiro em 10 de agosto de 1953 e durante os primeiros nove anos de vida no Brasil arrumou emprego e foi se aperfeiçoando.

Posteriormente, em 1962, mudou-se para Mogi das Cruzes e começou a trabalhar na Industria Elgin Máquinas de Costura, exercendo a função de Diretor Tesoureiro da Empresa durante 50 anos ininterruptos.

Em 09 de março de 1963 casou-se com Paola Piergallini e desse casamento nasceram dois filhos: Katia e Fabio

Seu eficiente e correto desempenho na função de Tesoureiro da referida Empresa lhe granjeou a confiança total da Diretoria pela sua honestidade e competência. Por esse motivo representou a Empresa em diversas ocasiões, especialmente no movimento pela implantação do Corpo de Bombeiros de Mogi das Cruzes, sendo dos mais destacados participantes.

Aproveitando seu tempo livre, cursou, no período da noite, a Faculdade de Administração de Empresas da Universidade de Mogi das Cruzes recebendo seu Diploma de licenciatura em 1979.

Alguns anos mais tarde passou a ser professor da referida Faculdade durante mais de cinco anos lecionando com muita dedicação a matéria de Economia e Finanças.

Em 1979 se filiou ao Rotary Clube Mogi das Cruzes- Oeste representando a classificação de Empresa de Mecanização- Finanças e permanecendo nas suas fileiras mais de trinta anos como membro de diversas Comissões.



Entre suas atividades rotárias teve destaque especial o lançamento do Projeto Rumo de Orientação Profissional que ele, como Presidente da Comissão de Programas, idealizou para ser ministrado aos alunos do Segundo Grau da Escola Estadual Pedro Malozze.

Em virtude do êxito do projeto em pauta, o Rotary Clube Mogi-Oeste vem executando-o repetidamente durante mais de trinta anos, contando com a participação da Diretoria do Ensino de Mogi das Cruzes e de algumas instituições como Universidade Braz Cubas, Faculdades do Clube Náutico Mogiano, Academia de Rio Branco e Escola Técnica Mogiana, beneficiando milhares de jovens, alguns dos quais receberam bolsas de estudo doadas pelas Instituições..

Sua vida rotária foi completada quando foi eleito Presidente do Rotary Clube Mogi das Cruzes-Oeste para a gestão 2000- 2001, cargo que ocupou com muita dedicação e generosidade doando cadeiras de rodas e alimentos e atendendo outras necessidades comunitárias, bem como ajudando a instituições filantrópicas como Fundação Rotaria, Lar Escola, APAE e outros. Durante sua gestão de presidente, nas reuniões rotárias, promoveu palestras sobre diversas profissões incentivando e homenageando profissionais de destaque.

Em reconhecimento a todo esse trabalho e entusiasmo, a Fundação Rotaria o condecorou com o Título honorífico Paul Harris.

Finalmente, após uma grave doença faleceu em Mogi das Cruzes no dia 09 de julho de 2015.

Tudo isso justifica, sobejamente, a homenagem que hoje estamos lhe prestando reconhecendo os méritos de seu caráter e de sua personalidade.



1446

PROCESSO n° 103/2018

PROJETO DE LEI n° 78/2018

PARECER n° 105/2018

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO CUCO PEREIRA**, que dispõe sobre **denominação de via pública**.

Instruem o Projeto de Lei (fl. 04): a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado **"JOÃO DA CRUZ BIAIA"** (fls. 01-02); comprovante de código de logradouro (fl. 03); e biografia do homenageado (fls. 05-06).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80**, **"caput"** da **L.O.M. c/c a Lei Municipal n° 6.789/2013**.

Os dados da via a ser denominada, em cumprimento ao disposto nos artigos 3° e 4° da Lei 6.789/2013, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, em conjunto com a justificativa. Trata-se de via pública atualmente denominada Rua Cinco, localizada no Residencial Mosaico, distrito de César de Sousa, Mogi das Cruzes, com início na Rua Maurício Nicolau Soares e término na Divisa do Loteamento, código de logradouro 22.547-2.

Além disso, os dados do homenageado, para os fins do art. 2° da Lei Municipal n° 6.789/2013, foram declinados na Justificativa apresentada, presumindo-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Importante salientar que a via a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1° da Lei 6.789/13, que



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

103/18

03

Processo

Página

1416

Rubrica

RGF

estabelece restrições à utilização de nomes de pessoas vivas e a substituição de nomes próprios de pessoas, datas comemorativas oficiais ou históricas e referências religiosas, salvo nos casos indicados naquela Lei.

No tocante à iniciativa legislativa, faz-se sustentável que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, na medida em que inexiste disposição na Constituição da República ou na Lei Orgânica Municipal que a insira expressamente no rol de matérias cuja iniciativa é exclusiva. Neste sentido, cabe demonstrar que o Supremo Tribunal Federal possui posicionamento pelo qual as matérias de iniciativa exclusiva do Prefeito devem estar explicitamente previstas, não comportando interpretação extensiva (como exemplo, *leading case* ARE 878911/RJ, Relator Min. Gilmar Mendes, DJe 10.10.2016).

Contudo, registra-se que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo possui variados julgados nos quais se entende pela existência de vício de iniciativa em situações como a presente, como, por exemplo, na recente ADI nº 2258053-97.2016.8.26.0000, o que configura uma posição mais restritiva.

Desse modo, considerando-se que esta Procuradoria tem a função de orientar os trabalhos legislativos desta Casa à luz da Constituição, legislação, doutrina e jurisprudência vigorantes, ***cabe advertir que, caso a lei seja impugnada, caberia sustentar a aplicação da aludida posição do Supremo Tribunal Federal à matéria em análise, mas há a possibilidade de que a lei venha a ser suspensa ou invalidada no âmbito do E. TJSP, caso este entenda pela manutenção daquele aludido entendimento.***

Feitas as considerações em tela, submetemos a matéria à apreciação das Comissões competentes e do Plenário da Casa, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º da Lei nº 6.789/2013, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/2013, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

103/18

07

Processo

Página

Rubrica

RGF

É o parecer, à superior consideração.

P.J., 09 de agosto de 2018.


FELIPE ROCHA MAGALHÃES
Procurador Jurídico

Vistos. Encaminhe-se.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico Chefe

FOLHA DE DESPACHO